



Câmara Municipal de Castelo Branco

ATA NÚMERO CINCO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de seis trabalhadores da carreira/categoria de assistente técnico, para a ocupação de 6 (seis) postos de trabalho vagos e não ocupados, a afetar à Divisão Financeira e de Património (4), à Divisão de Administrativa, Contratação Pública e Recursos Humanos (1) e à Divisão de Urbanismo e Obras Particulares (1). Estiveram presentes: -----

Presidente: Roberto António Reixa Nabais, Técnico Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco; --

Vogais efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (jurista) e Paula Sofia Abrantes Serra, Técnica Superior, ambas da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

--- A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

--- Ponto um: Realização da prova escrita de conhecimentos; -----

--- Ponto dois: Correção e avaliação da prova escrita de conhecimentos; -----

--- Ponto três: Correspondência entre as provas realizadas e os respetivos candidatos; -----

--- Ponto quatro: Exclusão dos candidatos que obtiveram pontuação inferior a 9,50 valores; -----

--- Ponto cinco: Realização da prova de avaliação psicológica. -----

--- Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos, o júri, tomou as seguintes deliberações: -----

--- 1 - Realização da Prova Escrita de Conhecimentos. -----

No âmbito do ponto um, esclarece-se que a prova escrita decorreu no dia 20 de dezembro de 2023, pelas 14h30m, na Escola Secundária Nuno Álvares, teve a duração de 90 minutos com 15 m de tolerância, e foi realizada sob anonimato, tendo-se apresentado 202 candidatos a concurso. -----

--- 2 - Correção e avaliação da prova escrita de conhecimentos. -----

--- No âmbito do ponto dois, o júri procedeu à correção da prova escrita, que foi realizada sob anonimato. A prova foi avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, estando as classificações que foram atribuídas às provas realizadas, de acordo com os critérios de correção e a grelha classificativa que constam do procedimento, vertidas na listagem que se anexa e se dá por reproduzida (anexo I): -----

--- 3 - No âmbito do ponto três, o júri solicitou ao serviço de Recursos Humanos que procedesse, na presença de todos os elementos, à abertura do envelope que continha os canhotos das provas. -----

--- Neste ato, esteve presente a trabalhadora Adelaide Marques, da Secção de Recursos Humanos, que procedeu à respetiva abertura, tendo-se efetuado de imediato à correspondência de cada um dos candidatos com a respetiva prova. -----

--- Assim, a correspondência entre o número atribuído a cada prova, o respetivo candidato e a classificação obtida na prova escrita, é a que está representada na listagem que se anexa e se dá por reproduzida (Anexo II): -----



Câmara Municipal de Castelo Branco

- 4 - No ponto quatro da ordem de trabalhos, o júri deliberou, nos termos previstos na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 26 do aviso de abertura do procedimento, excluir os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,50 valores (anexo III), pelo que não serão submetidos ao método de avaliação seguinte. -----
- 5 - No ponto cinco, a após a aplicação da prova de conhecimentos à totalidade dos candidatos admitidos, determinou o júri promover a realização do método de avaliação subsequente, ou seja, a avaliação psicológica, ao qual serão submetidos os candidatos aprovados (anexo IV). -----
- Mais deliberou o júri, dar cumprimento ao disposto no artigo n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitando a Lista alfabética dos resultados obtidos na prova de conhecimentos (anexo II), nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município. -----
- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----
- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

Presidente do Júri,

Vogais Efetivas,
